



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2022

Peixe - TO, 02 de Junho de 2022.

“DISPÕE SOBRE FERIADO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DO DIVINO ESPIRITO SANTO.”

LENILSON BATISTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o tradicional Festejo do Padroeiro Divino Espírito Santo, sendo um dos pontos mais altos nas celebrações culturais do município, por ser uma tradição centenária da população Peixense, sendo um evento de grande importância para o Folclore do município, retratando a religiosidade do nosso povo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 128/2022, de 02 de junho de 2022 que Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado nas repartições públicas do município e dá outras providencias;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo as atividades da Câmara Municipal, em decorrência do Feriado;

RESOLVE:

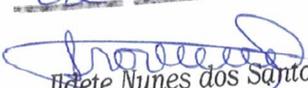
Decretar Feriado nas repartições da Câmara Municipal de Peixe – TO, no dia 03/06/2022, com retorno do expediente no dia 06/06/2022.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, que se dará por afixação no mural desta Casa Legislativa e nas redes sociais oficiais, revogando-se todas e quaisquer outras disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, em 02 de Junho de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


LENILSON BATISTA GOMES
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da
Câmara Municipal em
02/06/2022

Idete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
Portaria nº 004/2021